



Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO REALIZADO ENTRE O IGAPREV E A EMPRESA SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.613.658/0001-67. (DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2013)

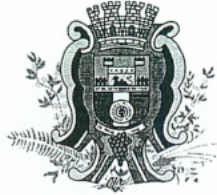
CONTRATANTE: IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.234.755/0001-37, sediada na Av. Dantas Barreto, 16-Centro, Igarassu – PE, representado neste ato pelo Gerente de Previdência, Assistente Administrativo Financeiro e Presidente do Conselho Deliberativo, respectivamente: Sr **DIÓGENES COQUITA DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 149.912.684-00, e RG 1284358 SSP/PE, **EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF 439.915.644-91 e RG 14.270 OAB/PE, domiciliados na cidade de Igarassu/PE, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.613.658/0001-67, localizada na Rua Dona Maria César, 170, SALA 202, Recife – PE., , neste ato representada por seu sócio, Sr. **THULIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 166.742.274-04, domiciliado NA Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, conjunto 1200, casa 70, Imbiribeira, Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas pactuam o presente termo aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

O presente contrato reger-se-á pelas prescrições das Leis nº 8.666/93 e 9.648/98 e pelo Processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2013, contrato IGAREV 005/2013.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços prestação de serviços de sistema de folha de pagamento de pessoal, na forma descrita no contrato ora aditado, cuja vigência do presente termo aditivo inicia-se no dia 05 de Outubro de 2014, tendo seu termo final em 05 de Fevereiro de 2015.

Parágrafo Único- O presente termo aditivo decorre da imperiosa necessidade de continuidade da prestação de serviços objeto do contrato, com observância dos princípios norteadores da atividade administrativa, em especial aos princípios da eficiência e economicidade.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará, pela prorrogação do referido contrato, o valor global de R\$ 1.917,20 (um mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), fixos e irrevogáveis, já incluídos os impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias, devendo tal valor ser pago diretamente ao CONTRATADO ou seu representante legal.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE efetuará o pagamento do presente contrato, em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais, no valor de R\$ 479,30 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), mediante apresentação prévia da Nota Fiscal/Recibo, devidamente atestado pela gerência de previdência.

Parágrafo Segundo – O valor do presente termo aditivo, decorre da atualização anual do pacto inicial, pela variação do índice do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam automaticamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não foram alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por assim haverem acordado, declaram as parte aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo, bem como a observar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao presente instrumento, que firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

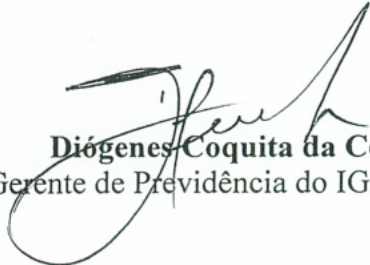




Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 05 de Outubro de 2014.

Pela CONTRATANTE:


Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência do IGAPREV


Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Fin. do IGAPREV


Pelo CONTRATADO:


THULIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE
Representante Legal da Contratada.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


Nome: **MARIA EVELINA DE LIMA COSTA**
CPF: **529.455.614-68**